

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2015**

8.666/93;

**PROCESSO:** Tomada de Preço n.º 003/2015;  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º  
**CONTRATANTE:** Município de Juína/MT;  
**CONTRATADA:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 dias;  
**VENCIMENTO:** 23/01/2017;  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2016.

**LUCELIA ALVES NOATTO**  
Fiscal do Contrato  
Portaria Municipal n.º 9561/2016  
Poder Executivo – Juína/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

**EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2014**

8.666/93;

**PROCESSO:** Tomada de Preço n.º 005/2014;  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo e execução contratual;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º  
**CONTRATANTE:** Município de Juína/MT;  
**CONTRATADA:** Projetus Engenharia e Construções Ltda.;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias;  
**VENCIMENTO:** 30/08/2016;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016.

**LUCELIA ALVES NOATTO**  
Fiscal do Contrato  
Portaria Municipal n.º 9561/2016  
Poder Executivo – Juína/MT

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2016**

– SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n.º 8.314-2016, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **26/09/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 05 de Setembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**ATO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 008/2016**  
**Processo Administrativo n.º 075/2016**

O Município de Juruena, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente:

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
conforme segue:

1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação e assim a ratificação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 008/2016, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 075/2016.

2 – DAS RETIFICAÇÕES

Fica pelo presente retificados o item abaixo descrito:

01	LAVADORA DE ROUPAS PROFISSIONAL PARA USO HOSPITALAR, COM BARREIRA – ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO QUIMICO ANTICORROSÃO.	UNID	01
----	---	------	----

REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL. TAMBOR EM AÇO INOX, FIXADOS COM PARAFUSOS E PORCAS TAMBÉM EM AÇO INOX. BARREIRA EM AÇO 1020 OU INOX AISI 304. CESTO EM INOX AISI 304 (ABNT). PORTAS CORREDIÇAS COM TRINCOS DE PRESSÃO. BATEDORES EM AÇO INOX AISI 304 (ABNT). TAMPA DE PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA COM A PORTA ABERTA. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG (ROUPA SECA).

que passa a vigorar com a seguinte redação:

LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALARES CAPACIDADE DE 50 KG: COM DUPLA PORTA LATERAL CORREDIÇA COM DIVISÃO DE AMBIENTES E VISOR, PARA INSTALAÇÃO EM BARREIRA SANITÁRIA, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E ISO. O CESTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, E POSSUI 14% DE SUA SUPERFÍCIE PERFURADA COM FUROS DE 8 MM REPUXADOS PARA FORA (TIPO CAREWASH), A FIM DE EVITAR DANOS AO TECIDO. AS BATEDEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL SEM ARESTAS, PARA AUXILIAR A ELEVAÇÃO DA ROUPA NO INTERIOR DO CESTO. O DIÂMETRO DO CILINDRO É DIMENSIONADO PARA PROPORCIONAR UMA ALTURA DE QUEDA DA ROUPA MENOS AGRESSIVA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO TECIDO, COM COMPENSAÇÃO NA PROFUNDIDADE PARA MANTER UM FATOR DE CARGA MÍNIMO DE 1: 11. OS DIÂMETROS ESTÃO PRÓXIMOS DE: 700MM, 850MM PARA LAVADORAS DE 50KG. EIXOS DO CESTO EM AÇO INOX. O CILINDRO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM DUAS LATERAIS EM AÇO SAE 1020 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/8", SUSTENTADO POR DOIS MANCAIS COM RETENTORES E À PROVA DE ÁGUA. POSSUI 2 PORTAS DE CORRER QUE DESLIZAM EM GUIAS DE AÇO INOX. GABINETES LATERAIS EM AÇO SAE 1020, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO DE BICROMATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM POLIURETANO DE DUPLO COMPONENTE. FIXADO AS LATERAIS POR PARAFUSOS PARA FÁCIL REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. POSSUI DISPOSITIVO QUE IMPEÇA A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS MESMAS PARA GARANTIR UMA SEGURANÇA DUPLA (MECÂNICA E ELÉTRICA DO OPERADOR) E DIMINUIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. POSSUI MOTOR TRIFÁSICO E TRANSMISSÃO POR CORREIAS EM "V E AS POLIAS EM FERRO FUNDIDO". POSSUI FREIO COM ALAVANCA MANUAL E SUAVE PARA EVITAR EXCESSO DE DESGASTES DE LONAS, ATUANDO SOBRE A TRANSMISSÃO E SIMULTANEAMENTE INTERROMPE O FUNCIONAMENTO DO MOTOR. NA COLIMAÇÃO O CORRETO POSICIONAMENTO DAS PORTAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTROLADA PELO ACIONAMENTO DO FREIO. POSSUI UM MOSTRADOR NA LATERAL DA MÁQUINA COM O CORRETO POSICIONAMENTO DO CESTO INTERNO. NAS ENTRADAS PARA SUPRIMENTO DE ÁGUA FRIA, ÁGUA QUENTE E VAPOR SÃO DIMENSIONADAS CONFORME NORMA ABNT E VINDOS POR CIMA IMPEDINDO QUE HAJA CORROSÃO NA LATERAL DA MÁQUINA. O DRENO NA LATERAL DO TIPO GAVETA, COM SEDE EM BRONZE E GUARNIÇÃO EM BORRACHA NITRILICA PARA UM RÁPIDO ACIONAMENTO, FACILIDADE NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, ISENTA DE RESPINGOS EVITANDO A CORROSÃO. O PAINEL DE DIVISÕES DE AMBIENTE É FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO RESINADO, FACILITANDO A INSTALAÇÃO EM BARREIRA SANITÁRIA COM FÁCIL MANUTENÇÃO E BAIXO RUIDO. PARA MAIOR SEGURANÇA POSSUI DISPOSITIVO JUNTO A PORTA EXTERNA PARA NÃO PERMITIR A PARTIDA DO MOTOR COM A PORTA ABERTA E INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NA ABERTURA DA MESMA. TENSÃO E ALIMENTAÇÃO EM 220 v CONFORMIDADE COM A NORMA IEC OU ABNT PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU SIMILAR DO PAÍS DE ORIGEM. E ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DO MT.

01

UNID

01

Retifica-se também o item:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09:00hs do dia 02/09/2016 até as 18:00 horas do dia 14/09/2016. (Horário de Brasília)  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/09/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).  
LOCAL: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) "ACESSO IDENTIFICADO"